



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS
06/2018

Aos 11 dias do mês de outubro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Era – MG, localizada na Rua João Pinheiro, nº 91, Centro, reuniram-se, a partir das 14h00min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Presidente – Edmar Gonçalves e Membros: Givaldo Bueno Monteiro Quintão e Selma Maria Alves Gervásio Vieira, nomeados através da Portaria nº 10/2018, encarregada, nos termos do Processo de Licitação nº 59/2018, de dirigir e julgar a Tomada de Preços nº 06/2018, destinada a **Execução de mureta de proteção e drenagem pluvial da quadra poliesportiva da Escola Municipal São José da Lagoa**, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Compareceram a esta sessão os seguintes licitantes e os respectivos representantes legais:

Nº	Licitante	CNPJ	Representante	Identidade
01	Dorico Alcides Loureiro e Cia Ltda	01.864.664/0001-61	Sem representante	
02	Construtora Souza e Cia Ltda	10.707.469/0001-19	Sem representante	
03	Atuar Prestações de Serviço Ltda	19.688.502/0001-85	Sem representante	
04	Construtora Empreendimentos Forte Ltda	20.947.357/0001-99	Sem representante	
05	BTZ Engenharia e Consultoria Eireli	28.092.870/0001-57	Sem representante	
06	Huai Engenharia Com. e Ind. Ltda	21.265.509/0001-36	Sem representante	

Abertos os envelopes de nº 02 – Proposta Comercial, foram os mesmos conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

As empresas Atuar Prestações de Serviço Ltda e BTZ Engenharia e Consultoria Eireli não apresentaram a Declaração de Responsabilidade – Anexo VIII, junto com os demais documentos constantes no envelope 02 - Proposta Comercial. No entanto, não tiveram suas propostas desclassificadas porque esta declaração já havia sido apresentada anteriormente, junto com os documentos de habilitação – Envelope 01.

A empresa Construtora Souza e Cia Ltda não apresentou a Declaração de Responsabilidade – Anexo VIII, descumprindo exigência da alínea f, do item 6.1, razão pela qual terá a proposta desclassificada.

Em seguida, foi analisada a aceitabilidade dos preços ofertados, conforme item 8 do edital.

A empresa Dorico Alcides Loureiro & Cia Ltda apresentou erro de cálculo no item 3.1 da planilha. Este erro foi corrigido pela Comissão Permanente de Licitação, que chegou ao total de R\$ 334,06 para o item, alterando-se o valor total da proposta para R\$55.893,03.

A empresa Construtora Empreendimentos Forte Ltda apresentou quantitativo incorreto para o item 4.2, sendo o correto 24,96. Este erro foi corrigido pela Comissão Permanente de Licitação, que chegou ao total de R\$ 1.688,29 para o item, alterando-se o valor total da proposta para R\$ 59.998,64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão Permanente de Licitação, com base no que dispõe o item 7.2, decidiu pela classificação/desclassificação das seguintes propostas:

Empresa	Resultado do julgamento da proposta
Dorico Alcides Loureiro e Cia Ltda	Classificada
Construtora Souza e Cia Ltda	Desclassificada
Atuar Prestações de Serviço Ltda	Classificada
Construtora Empreendimentos Forte Ltda	Classificada
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli	Classificada
Huai Engenharia Com. e Ind. Ltda	Classificada

Mapa de julgamento das propostas apresentadas:

Empresa	Valor	Ordem de classificação
Atuar Prestações de Serviço Ltda	54.677,19	1º lugar
Huai Engenharia Com. e Ind. Ltda	55.229,45	2º lugar
Dorico Alcides Loureiro e Cia Ltda	55.893,03	3º lugar
Construtora Empreendimentos Forte Ltda	59.998,64	4º lugar
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli	63.403,12	5º lugar

Considerou-se vencedora do certame a empresa **Atuar Prestações de Serviço Ltda**, com o valor global de R\$ 54.677,19 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi subscrita pelos presentes. Comunique-se aos interessados para, caso julguem necessário, interponham recurso nos prazos da lei 8.666/93 e alterações.

Nova Era, 11 de outubro de 2018.

Edmar Gonçalves
P/ Presidente

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
Membro

Selma Maria Alves Gervásio Vieira
Suplente

Licitantes:

Empresa	Representante	Assinatura
Dorico Alcides Loureiro e Cia Ltda	Sem representante	
Construtora Souza e Cia Ltda	Sem representante	
Atuar Prestações de Serviço Ltda	Sem representante	
Construtora Empreendimentos Forte Ltda	Sem representante	
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli	Sem representante	
Huai Engenharia Com. e Ind. Ltda	Sem representante	